

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias –
Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP
CNPJ n.º 82.065.285/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias – Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 85 (oitenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 09 de abril de 2021, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Itacolomi, nº 1721, Bairro Amadori, Pato Branco - PR, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo do resultado;
 - d) Parecer da auditoria;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado;
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social exercício 2020 e Ratificação do exercício 2019;
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e Fixação da cédula de presença;
5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Mariópolis - PR, 24 de março de 2021

Clemente Renosto
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato DIGITAL, com base no art. 43-A da Lei 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores;
2. *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia;
3. A Assembleia será gravada eletronicamente.